Decreto de 15 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera o cidadão Sporan Pinto Cotta, do cargo de Amanuense da Subprefeitura do 1º distrito, por ter aceito outra funcção municipal.

José Bonifacio, 15 de Setembro de 1943

Prefeito